



ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 05 DE ABRIL DE 2023 – EDIÇÃO N.º 565

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 565

PORTARIAS

PORTARIA N.º 13, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e o art.71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como da Lei Municipal 017/1990, e CONSIDERANDO a existência da Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2021, que designa Membros Titulares e Interinos da Comissão de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Administração, exarado nos autos do Processo Administrativo n. 001524/2023, solicitando a substituição de membros titulares e interinos;

RESOLVE

Art.1º O art. 1º da Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Seletivo simplificado, sob a presidência do primeiro, os membros a seguir:

I – FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – Matrícula nº 37656;

II – ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA – Matrícula nº 010162;

III – CLAUDIANE LOUZADA WETLER – Matrícula nº 9300.

Art. 2º O art. 2º da Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º Fica nomeada para compor a Comissão de Processo Seletivo simplificado, como membro interino, a servidora MÁRCIA MABEL AMARO – Matrícula nº 001465.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 24 de março de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 15, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA DEFENSOR DATIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37 da Constituição Federal, art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 179, §2º da Lei nº 017, de 18 de dezembro de 1990 e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Processo Administrativo nº 001667/2023, instaurada pela Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal ALEXANDRO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com matrícula funcional nº 3767-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusado MOACYR GONÇALVES NUNES, Gari da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, matrícula funcional nº 017442, no processo administrativo disciplinar acima indicado, para apresentar defesa escrita, acompanhar demais atos do processo e requerer à comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente à esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 30 de março de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS

ID CIDADES: 2023.060E0700001.09.0026

CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Danuza Amaral Rohr Louzada

OBJETO: Objetiva o presente contrato a locação de imóvel residencial localizado à Rua Duque de Caxias, nº 08, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP. 29.290-000, para servir de locação para o Abrigo Institucional de Rio Novo do Sul

VALOR: R\$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais),

PRAZO VIGÊNCIA: Início em 03 de abril de 2023 e término em 02 de abril de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de abril de 2023

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Santa Helena Engenharia e Paisagismo Eireli EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão no valor contratual

VALOR: R\$ 13.252,92 (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de abril de 2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Santa Helena Engenharia e Paisagismo Eireli EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo no valor contratual

VALOR: R\$ 91.285,69 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de abril de 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Restaurante Esquina do Sabor Eireli.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo correspondente a 9,19% ao valor do contrato nº 133/2022

VALOR: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de abril de 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

PROCESSO N.: 007216/2021

MATRÍCULAS: 1963, 1964, 1965, 1966 e 1967, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Novo do Sul.

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado RONALDO ALMEIDA ROHR e sua mulher ANALDINA HARTUIQ ROHR, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da Regularização Fundiária urbana por interesse específico (REURB-E), meramente titulatória, conforme documentos juntados.

O referido procedimento não possui defeitos e nulidades, uma vez que todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram intimados, e não opuseram impugnação no prazo legal, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-E.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o “Loteamento do Bairro Primavera” contempla toda a infraestrutura essencial necessária, bem como é atendido pelos serviços públicos essenciais, não havendo intervenções a serem executadas.

A Reurb foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários acima indicados, do núcleo urbano já registrado junto ao cartório de Registro de Imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária (parágrafo único, art. 38, Decreto nº 9.310/2018). Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, e o título de legitimação fundiária, apresentando-os ao cartório de registro de imóveis, para o devido registro.

PUBLIQUE-SE, nos termos do art. 21, V do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.
Rio Novo do Sul/ES, 04 de abril de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Matrícula n. 040691

JÉSSICA MOREIRA TOGNERI
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
Matrícula n. 041126

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 04/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2023
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 24 de Março de 2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA (40 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE MUNDO NOVO:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	01	FLAVIANA MARQUEZINE LACERDA	20 PONTOS

1. A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. A candidata convocada deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
4. Após autenticação dos documentos, a candidata deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) CPF dos filhos (se tiver);
 - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) Qualificação Cadastral e Social;

- p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
- 4.2. Exames:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - VDRL;
 - EAS (URINA);
 - EPF (FEZES);
5. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 04 de Abril de 2023.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2023
EDITAL N.º 04/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL N.º 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2023
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 24 de Março de 2023, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 03 – QUARTEIRÃO – MICROÁREA 02 – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	01	ANA CLÁUDIA SANTOS ADMIRAL	28	2,5	30,5 PONTOS

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Abril de 2023.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2023
EDITAL N.º 02/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Secretário Municipal de Administração

CARINA GUIO MARIN MAMERI

Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

ARIDELSON GIOVANELLI

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI

Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO